

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20201297.		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 023/2017-SEMINFRA.	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões.	
ASSUNTO/OBJETO	Análise técnica do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 047/2017-SEMINFRA, cujo objeto é a locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da SEMINFRA e PAC-SOCIAL.	
EMPRESA CONTRATADA	Locadora L & L LTDA – EPP.	
CONTRATO	047/2017-SEMINFRA.	Valor Contratual: R\$ 690.720,00.
FISCAIS DO CONTRATO Portaria nº 070/2020.	Titular: Álvaro Maia Sousa.	
	Substituto: Ronilson Max Lisboa Furtado.	
VIGÊNCIA ADITADA	1/10/2020 a 31/12/2020.	

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 047/2017-SEMINFRA, originado do Pregão Presencial nº 023/2017-SEMINFRA que tem como objeto a locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da SEMINFRA e PAC-SOCIAL. Deu entrada nesta Controladoria por meio do Memorando nº. 139/2020-SEMINFRA, em 4/11/2020, às 9h15, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer do termo aditivo.

II – ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO

O 3º Termo Aditivo tem por finalidade o aditamento de prazo, cuja vigência é aditada para o período de 1/10/2020 a 31/12/2020. Na análise da documentação, arquivada em 3 (três) pastas na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- Demonstrativo de Comparativo 2020 – Pesquisa de Mercado, contendo: Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 023/2017-SEMINFRA; levantamento de custos realizado com as empresas Locadora L & L LTDA, J P J Veículos EIRELI – EPP e J B S Comércio e Serviços LTDA – ME; Demonstrativo Comparativo 2017/2020 e Certidão emitida pelo Chefe do Setor de Licitação, Contratos e Convênios sobre encaminhamento de Ofício no objetivo de cotação de preços (fls. 1/10);
- Ofício nº 682/2020/SEMINFRA à empresa contratada solicitando manifestação de interesse na prorrogação do Contrato nº 047/2017-SEMINFRA, em 9/9/2020 (fl. 11);
- Carta de Prorrogação da empresa contratada manifestando interesse na continuidade da prestação do serviço, em 9/9/2020 (fl. 12);
- Certidões da empresa Locadora L & L LTDA – EPP: Certidão Negativa de Natureza Tributária – Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária – Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município (fls. 13/18);
- Nota Técnica nº 016/2020/SEMINFRA assinada pelo Chefe de Seção de Transporte e Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 16/9/2020 (fls. 19/20);
- Relatório de Fiscalização de Contratos assinado pelo Fiscal do Contrato em 16/9/2020 (fls. 21/23);

- Boletim de Medição assinado pelo Fiscal do Contrato e por Representante da empresa contratada (fl. 24);
- Demonstrativo do serviço de locação mensal - agosto 2020 pela empresa contratada (fl. 25);
- Memorando n° 343/2020-SEMINFRA do Setor de Transportes para a Chefe de Divisão solicitando aditivo de prazo, em 16/9/2020 (fl. 26);
- Memorando n° 353/2020-SEMINFRA do Núcleo de Administração e Finanças para o Gabinete do Ordenador de Despesas informando disponibilidade orçamentária para atendimento ao aditivo e Autorização pelo Ordenador de Despesas em 28/9/2020 (fl. 27);
- Cópia do Contrato n° 047/2017-SEMINFRA (fls. 28/32);
- Cópia do Decreto n° 011/2017-SEMGOF que dispõe sobre nomeação do Sr. Daniel Guimarães Simões ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 33);
- Cópia do Decreto n° 026/2017-SEMGOF que dispõe sobre nomeação do Sr. Carlos Ricardo Melo Dezinourt ao cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I - NAF I (fl. 34);
- Cópia da Portaria n° 030/2020/SEMINFRA que dispõe sobre constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 35);
- Cópia da Portaria n° 062/2017/NLCC/SEMINFRA que dispõe sobre constituição de fiscal de contrato o Sr. Álvaro Maia de Sousa (fl. 36);
- Portaria n° 070/2020/NLCC/SEMINFRA que dispõe sobre constituição de fiscal titular e substituto do contrato, respectivamente os Srs. Álvaro Maia Sousa e Ronilson Max Lisboa Furtado (fl. 37);
- Publicação da Portaria n° 070/2020/NLCC/SEMINFRA que dispõe sobre nomeação de Fiscais do Contrato no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA n° 34.361, página 97, em 2/10/2020 (fl. 38);
- Justificativa assinada pelo Chefe do Setor de Licitação, Contratos e Convênios - SEMINFRA em 29/9/2020 e respectiva Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 29/9/2020 (fls. 39/43);
- Minuta do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2017-SEMINFRA (fls. 44/45);
- Pesquisa de Preços realizada com as empresas: J B S Comércio e Serviços LTDA, Locadora L & L LTDA e J P J Veículos EIRELI - EPP (fls. 46/48);
- Memorando n° 373/2020-COMPRAS/SEMINFRA do Setor de Transportes para o Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios informando relação e quantidade de veículos leves e utilitários locados para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 7/10/2020 (fls. 49/52);
- Parecer Jurídico n° 385/2020 emitido em 29/9/2020 pelo Assessor Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro - OAB/PA 15.566 por meio do qual se manifesta "[...] não vislumbramos vedação legal expressa nem inobservância aos princípios que devem permear os atos públicos de modo a não permitir que a Administração assim o proceda." (fls. 53/61);
- Minuta do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2017-SEMINFRA (fls. 62/63);
- 1 (uma) via do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2017-SEMINFRA assinado pelas partes - Contratante e Contratada - além de duas testemunhas em 30/9/2020 (fls. 64/65);
- Extrato do 3° Termo Aditivo afixado no quadro de aviso da SEMINFRA e Certidão de afixação e divulgação do Termo Aditivo no período de 1/10/2020 a 14/10/2020 (fls. 66/67);

- Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2017/SEMINFRA publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 195 de 9/10/2020, página 251 (fl. 68).

III – DA CONCLUSÃO

Diante a análise dos autos do 3º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato n° 047/2017-SEMINFRA, verificou-se que o mesmo se encontra revestido das formalidades legais que impõe a legislação vigente.

Verificou-se que o presente Termo Aditivo se consolidou com os documentos mínimos necessários que dispõe a Lei n° 10.520/2020 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993, quais sejam a justificativa, acompanhamento pelo Fiscal do Contrato, Autorização e Parecer Jurídico.

Este órgão de Controle Interno, visando cumprimento aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Transparência, Economicidade e Eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, ao Decreto Municipal n° 206/2018-GAP/PMS, ao TAC n° 002/2018/P/9ªPJ/STM e Ata de Reunião e suas deliberações - Inquérito Civil SIMP n° 009106-031/2019; e visto ser um serviço de natureza contínua e precípua ao estrito cumprimento da Lei de Acesso à Informação - Lei n° 12.527/2011 **RECOMENDA:**

I - Que ao término da vigência do 3º Termo Aditivo - até 31/12/2020 - seja finalizado o respectivo contrato e que se proceda novo Pregão na modalidade Eletrônica, nos termos do Decreto Federal n° 10.024/2019 e Decreto Municipal n° 206/2018-GAP/PMS.

II - Publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém (PA), 9 de novembro de 2020.

DARLEY GIORDANO ALVES COELHO
Técnico de Controle Interno
Matricula n° 88.830

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto n° 13/2018